

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

CURSO: MESTRADO

DISCIPLINA: Constitucionalismo e Desenvolvimento

LINHA DE PESQUISA: Disciplina com interface entre as linhas de Pesquisa “1 - Efetividade dos Direitos Fundamentais Sociais” e “2 - Relações Sociais e Democracia”

CARGA HORÁRIA: 45 horas/aula

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

DOCENTES:

Prof. Dr. Demétrius Amaral Beltrão

Prof. Dr. Daniel Francisco Nagao Menezes

1 EMENTA

Constitucionalismo e desenvolvimento no Estado contemporâneo. Desenvolvimento como categoria jurídica, política e constitucional. Constitucionalismo dirigente, democracia material e transformação econômico-social. Desenvolvimento, desigualdades estruturais e efetividade dos direitos fundamentais sociais. Políticas públicas, capacidades estatais e planejamento no Estado contemporâneo. Federalismo, redução das desigualdades regionais e sociais e promoção da cidadania material. Globalização, neoliberalismo e crise do constitucionalismo social. Financeirização, austeridade e limites da Constituição Financeira. Desenvolvimento tecnológico, inovação, inteligência artificial e soberania digital. Desenvolvimento sustentável, transição ecológica e perspectivas do constitucionalismo democrático no século XXI.

2 OBJETIVOS

A presente disciplina objetiva compreender criticamente o desenvolvimento como categoria jurídica, política e constitucional, investigando suas relações com o constitucionalismo contemporâneo, a democracia material e a efetividade dos direitos fundamentais sociais. Parte-se da premissa de que o desenvolvimento não se reduz ao crescimento econômico, constituindo processo complexo de transformação econômica, social, política e institucional, diretamente relacionado à realização dos objetivos fundamentais da República previstos na Constituição de 1988. Serão estudadas as principais teorias do desenvolvimento, com especial atenção à tradição estruturalista latino-americana, à teoria da dependência e às formulações contemporâneas relacionadas às capacidades estatais, à inovação tecnológica e à sustentabilidade. A disciplina examinará ainda a Constituição Econômica de 1988, o constitucionalismo dirigente, as políticas públicas, o planejamento estatal e os instrumentos jurídicos voltados à promoção do desenvolvimento nacional e à redução das desigualdades sociais e regionais. Também serão analisados os desafios impostos pela globalização econômica, pela financeirização, pela austeridade fiscal, pelas transformações tecnológicas e pela emergência das agendas ambientais contemporâneas, buscando compreender os limites e potencialidades do constitucionalismo democrático como instrumento de promoção do desenvolvimento, da cidadania e da efetividade dos direitos fundamentais.

3 METODOLOGIA

Aulas expositivo-dialogadas, presenciais e/ou remotas, debates e discussões reflexivas, apresentação de seminários, leituras dirigidas e elaboração de trabalhos, sendo cada encontro estruturado em dois momentos complementares: exposição dos conteúdos centrais pelos docentes e apresentação de seminários pelos discentes, seguidas de debates coletivos. A metodologia buscará estimular a formação crítica dos mestrandos,

a articulação interdisciplinar entre Direito Econômico, Ciência Política e Administração Pública, bem como o desenvolvimento de competências voltadas à pesquisa científica e à produção acadêmica.

4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

BLOCO I – FUNDAMENTOS DO DESENVOLVIMENTO

Aula 1. Constitucionalismo, democracia e desenvolvimento

Apresentação da disciplina. Metodologia. Critérios de avaliação. Organização dos seminários. Constitucionalismo, democracia e desenvolvimento: delimitação do objeto e dos problemas centrais da disciplina.

Leituras de referência:

BERCOVICI, Gilberto. Constituição econômica e desenvolvimento. 2. ed. São Paulo: Almedina, 2022.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

Aula 2. Desenvolvimento e Subdesenvolvimento

Leituras de referência:

FURTADO, Celso. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

PREBISCH, Raúl. O desenvolvimento econômico da América Latina e alguns de seus principais problemas. In: BIELSCHOWSKY, Ricardo (org.). Cinquenta anos de pensamento na CEPAL. Rio de Janeiro: Record, 2000.

Aula 3. Dependência e inserção periférica.

Leituras de referência:

CARDOSO, Fernando Henrique; FALETTO, Enzo. Dependência e desenvolvimento na América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

HIRSCHMAN, Albert O. A estratégia do desenvolvimento econômico. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

Aula 4. Desenvolvimento como liberdade.

Leituras de referência:

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

POLANYI, Karl. A grande transformação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BLOCO II – CONSTITUCIONALISMO E DESENVOLVIMENTO

Aula 5. Constitucionalismo social e dirigente.

Leituras de referência:

CANOTILHO, J. J. Gomes. Constituição dirigente e vinculação do legislador. Coimbra: Coimbra Editora, 1982.

BERCOVICI, Gilberto. Constituição econômica e desenvolvimento. 2. ed. São Paulo: Almedina, 2022.

Aula 6. Constituição de 1988 e desenvolvimento.

Leituras de referência:

BERCOVICI, Gilberto. Constituição econômica e desenvolvimento. 2. ed. São Paulo: Almedina, 2022.

GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica na Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros, 2023.

MOREIRA, Vital. Economia e Constituição. Coimbra: Coimbra Editora, 1979.

BLOCO III – DESIGUALDADES, ESTADO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Aula 7. Desigualdades estruturais.

Leituras de referência:

BERCOVICI, Gilberto. Desigualdades regionais, Estado e Constituição. São Paulo: Max Limonad, 2003.

FURTADO, Celso. Brasil: a construção interrompida. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

SOUZA, Jessé. *A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato*. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

Aula 8. Direitos fundamentais sociais, planejamento e políticas públicas.

Leituras de referência:

BUCCI, Maria Paula Dallari. Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas. São Paulo: Saraiva, 2013.

BERCOVICI, Gilberto. Estado, planejamento e Direito Público no Brasil contemporâneo. In: Constituição econômica e desenvolvimento. São Paulo: Malheiros, 2005.

Aula 9. Capacidades estatais, inovação e soberania tecnológica.

Leituras de referência:

EVANS, Peter. Autonomia e parceria: Estados e transformação industrial. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2004.

MAZZUCATO, Mariana. O Estado empreendedor. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2014.

ZUBOFF, Shoshana. A era do capitalismo de vigilância. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

BLOCO IV – LIMITES E PERSPECTIVAS DO DESENVOLVIMENTO

Aula 10. Constituição Financeira, financeirização e austeridade

Leituras de referência:

BERCOVICI, Gilberto; MASSONETTO, Luís Fernando. A Constituição dirigente invertida. Boletim de Ciências Econômicas, Coimbra, 2006.

TORRES, Heleno Taveira. Direito constitucional financeiro. São Paulo: RT, 2014.

SCAFF, Fernando Facury. Orçamento republicano e liberdade igual. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

Aula 11. Desenvolvimento sustentável e perspectivas latino-americanas.

Leituras de referência:

SACHS, Ignacy. *Desenvolvimento incluyente, sustentável, sustentado*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

AVRITZER, Leonardo (org.). *O constitucionalismo democrático latino-americano em debate*. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

5 AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação compreende 2 (dois) elementos, com o mesmo peso:

- a) apresentação do seminário do(a) aluno(a) e participação crítica nos seminários dos(as) demais alunos(as) e nos debates realizados em sala de aula; e
- b) produção e entrega de um artigo científico (individual e com um mínimo de 20 páginas), envolvendo, necessariamente, uma temática da disciplina Constitucionalismo e Desenvolvimento, além da pertinência do tema à área de concentração do PPGD/FDSM (Constitucionalismo e Democracia), redigido segundo os critérios atualmente exigidos pelas revistas jurídicas qualificadas, tais como: (1) requisitos formais (ABNT); (2) estrutura da linguagem; (3) atualidade e problematização do tema; (4) relevância científica; e (5) bibliografia.

O artigo deverá apresentar delimitação temática precisa, formulação explícita de problema de pesquisa, hipótese(s), adequada fundamentação teórica, utilização consistente de fontes primárias e secundárias e coerência metodológica compatível com pesquisa jurídica em nível de mestrado. Recomenda-se que o trabalho observe a estrutura científica mínima composta por introdução (com apresentação do problema, justificativa e objetivos), desenvolvimento (com fundamentação teórica e análise crítica) e conclusão (com retomada do problema e síntese dos resultados obtidos).

No caso dos seminários, a indicação dos responsáveis por conduzirem a apresentação e discussão dos textos ocorrerá no primeiro dia de aula, de forma que os critérios de avaliação serão: (1) leitura prévia dos textos de referência programados para cada encontro; (2) domínio do material disponibilizado para o encontro; (3) problematização do tema/textos/autores do encontro; (4) apresentação de novas/outras informações referentes ao tema do encontro. **Cada um dos alunos responsáveis pelo seminário deverá estar apto a apresentar o conteúdo em sua integralidade, caso o(s) colega(s) eventualmente esteja(m) ausente(s) na data designada.**

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BERCOVICI, Gilberto. **Constituição econômica e desenvolvimento**. 2. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2024.

BERCOVICI, Gilberto. **Desigualdades regionais, Estado e Constituição**. São Paulo: Max Limonad, 2003.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2013.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Constituição dirigente e vinculação do legislador: contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas**. Coimbra: Coimbra Editora, 1982.

CARDOSO, Fernando Henrique; FALETTO, Enzo. **Dependência e desenvolvimento na América Latina: ensaio de interpretação sociológica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

EVANS, Peter. **Autonomia e parceria: Estados e transformação industrial**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2004.

- FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.
- GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988**. 19. ed. São Paulo: Malheiros, 2023.
- MAZZUCATO, Mariana. **O Estado empreendedor: desmascarando o mito do setor público versus setor privado**. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2014.
- POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens políticas e econômicas de nossa época**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- PREBISCH, Raúl. **O desenvolvimento econômico da América Latina e alguns de seus principais problemas**. In: BIELSCHOWSKY, Ricardo (org.). *Cinquenta anos de pensamento na CEPAL*. Rio de Janeiro: Record, 2000. v. 1.
- SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ABRAHAM, Marcus. **Teoria dos gastos fundamentais: orçamento público impositivo – da elaboração à execução**. São Paulo: Almedina, 2021.
- AVRITZER, Leonardo (org.). **O constitucionalismo democrático latino-americano em debate**. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.
- BELTRÃO, Demétrius Amaral. **Direito Econômico, Planejamento e Orçamento Público**. São Paulo: Dialética, 2026.
- BERCOVICI, Gilberto; MASSONETTO, Luís Fernando. **A Constituição dirigente invertida: a blindagem da Constituição Financeira e a agonia da Constituição Econômica**. *Boletim de Ciências Econômicas*, Coimbra, v. 49, p. 57-77, 2006.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Em busca do desenvolvimento perdido: um projeto novo-desenvolvimentista para o Brasil**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Globalização e competição: por que alguns países emergentes têm sucesso e outros não**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- FURTADO, Celso. **Brasil: a construção interrompida**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.
- HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica constitucional: a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997.
- HESSE, Konrad. **A força normativa da Constituição**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1991.
- HIRSCHMAN, Albert O. **A estratégia do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.
- MOREIRA, Vital. **Economia e Constituição: para o conceito de Constituição Econômica**. 2. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 1979.



SCAFF, Fernando Facury. **Orçamento republicano e liberdade igual: ensaio sobre direito financeiro, república e direitos fundamentais no Brasil**. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

TORRES, Heleno Taveira. **Direito constitucional financeiro: teoria da Constituição Financeira**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

MAZZUCATO, Mariana. **Missão economia: um guia para mudar o capitalismo**. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2021.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente**. São Paulo: Politeia, 2019.

HARVEY, David. **Breve história do neoliberalismo**. São Paulo: Loyola, 2008.

SEN, Amartya. **A ideia de justiça**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

COMPARATO, Fábio Konder. **Para viver a democracia**. São Paulo: Brasiliense, 1989.